



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.780.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Monte Alto, 05 de dezembro de 2022.

**Of. D Nº100/2022.**

Excelentíssimo Senhor,

Nossos respeito e consideração.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO - APAE** vem mui respeitosamente encaminhar a V.Sª o Plano de Trabalho para o Atendimento Educacional Especializado -AEE no ano de 2023, voltado exclusivamente para o atendimento dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Vista Alegre do Alto.

Na oportunidade, informamos que o projeto apresentou resultados significativos nos avanços pedagógicos e habilidades adaptativas dos alunos atendidos no segundo semestre de 2022.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais informações e nos despedimos enviando votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Francisco Innocencio Pereira  
Presidente - APAE de Monte Alto

Excelentíssimo Senhor  
Luiz Antônio Fiorani  
Prefeito Municipal  
Vista Alegre do Alto – SP



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: [apaemontealto@gmail.com](mailto:apaemontealto@gmail.com) / [apaecontabilidade@gmail.com](mailto:apaecontabilidade@gmail.com)

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### PLANO DE TRABALHO/2023 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

#### I – Identificação da Organização da Sociedade Civil:

1 – Dados da Mantenedora:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO**

CNPJ: 00.525.856/0001-80

Endereço: Rua José Tarraga nº31 – Jardim Alvorada

Município: Monte Alto UF: São Paulo CEP: 15.910-000

Telefone:(16)3242-6848 site: [www.apaemontealto.org.br](http://www.apaemontealto.org.br)

e-mail: [direcao@apaemontealto.org.br](mailto:direcao@apaemontealto.org.br)

Diretoria Regional de Ensino de Jaboticabal/SP

2- Identificação do Responsável:

Nome do Responsável: Francisco Innocencio Pereira

CPF: 981.736.188-87 RG: 8.448.313-1 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Presidente Gestão: período de 02/01/2020 a 31/12/2022

Endereço: Alameda Giacomio Fumis nº65 – Jardim Novo Paraíso

Município: Monte Alto UF: São Paulo CEP: 15.910-000

Telefone: (16)99766-9770 e-mail: [franip07@gmail.com](mailto:franip07@gmail.com)

Conta específica para o Projeto:

Banco do Brasil/Monte Alto – agência: 0950-4 – conta corrente: 36429-0

3- Nome do responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado:

Nome do responsável: Simone da Silva Follador de Oliveira

CPF:152.888.198-23 RG:22.106.179-4 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/Função: Diretora

Endereço: Rua Manoel de Carvalho Lima nº191 – Jardim Bela Vista

Município: Monte Alto UF: São Paulo CEP: 15.910-000

Telefone: (16)99710-3683 e-mail: [sifollador@gmail.com](mailto:sifollador@gmail.com)





=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Proª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### II – Justificativa:

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto apresentado busca desenvolver ações e estratégias de atendimento multidisciplinar, de orientações para o ensino aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso e permanência dos alunos com necessidades especiais, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Vista Alegre do Alto.

O presente projeto é uma ação de continuidade aos atendimentos oferecidos exclusivamente aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Vista Alegre do Alto, que necessitam do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Atualmente a Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto já identificou, por meio de avaliações realizadas pela parceria, estudantes que necessitam de atendimento especializado, do acompanhamento e orientação especializada e multidisciplinar.

Neste sentido, o projeto tem como principal compromisso a continuidade dos serviços oferecidos em 2022, tendo sempre como base as informações e apontamentos feitos pela Secretaria Municipal de Educação, através das Escolas municipais: Escola de Educação Infantil Aurélio Bettini e Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Irineu Julião.

As ações realizadas para atender este público se baseiam principalmente na disponibilização de local (APAE), disponibilizando toda estrutura física e de materiais como testes e protocolos, além de horários definidos e pré-agendados de forma diferenciada, para a realização de atividades avaliativas, realização de atividades com pedagogo especialista em horários específicos e atendimento nos setores de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia.

O desafio maior para o ano de 2023 está relacionado ao desenvolvimento de atividades curriculares adaptadas mais pontuais como: o acompanhamento da rotina dos alunos atendidos na escola comum, a identificação dos pontos fortes e as dificuldades individuais para auxiliar os professores na elaboração das atividades pedagógicas, a proposição de ações personalizadas, Escolas envolvidas, docentes, alunos e família. Acreditamos que o atendimento individualizado evidencia o comprometimento da Instituição com a aprendizagem de todos os sujeitos envolvidos no processo educacional, visando o sucesso escolar dos alunos atendidos.



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apaecontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### **III - Objetivo Geral:**

Prestação de serviços por meio de atendimentos Multidisciplinares, dentro do AEE (Atendimento Educacional Especializado), visando o apoio à inclusão escolar e permanência dos alunos nas salas de aula do Ensino Municipal de Vista Alegre do Alto.

### **IV - Objetivos Específicos:**

- Promover um atendimento especializado na Instituição, tendo em vista as necessidades levantadas pela Equipe Multidisciplinar, visando à acessibilidade curricular, a permanência na sala de aula comum e a aprendizagem do aluno nas Escolas do Município de Vista Alegre do Alto;

- Favorecer a aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio de intervenções técnicas e pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento da aprendizagem;

- Prover condições de atendimento individualizado e em pequenos grupos, quando do atendimento psicopedagógico, de acesso, participação e aprendizagem de acordo com as necessidades específicas dos alunos;

- Promover condições visando à continuidade dos estudos nos níveis, modalidades de ensino, oferecendo atividades e atendimentos complementares aos alunos;

- Realizar apoio e orientações aos docentes envolvidos diretamente com os alunos, por meio de visitas na escola, participação em horários de trabalho pedagógico ou a vinda do profissional na Instituição para uma conversa com a equipe envolvida com o aluno;

- Auxiliar a Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto no direcionamento dos alunos sempre que necessário junto à rede de serviços do Município, bem como nas dificuldades apontadas, tendo em vista a busca por alternativas relevantes que impactem positivamente na vida escolar e na aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino;

- Elaborar do Plano de Atendimento Educacional Especializado de acordo com o perfil do aluno com necessidades educacionais específicas.

- Promover grupo de apoio aos pais e familiares, a fim de contribuir para o fortalecimento de vínculo e maior participação dos responsáveis na vida escolar de seu filho.





=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apaecontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 06/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### **V - Característica do Serviço:**

Público Alvo: Alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, TEA (transtorno do espectro autista) e outras deficiências e/ou necessidades especiais associadas à deficiência intelectual, matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e residentes em Vista Alegre do Alto; Alunos que após avaliação apresentam o diagnóstico de limítrofe ou médio inferior e necessitam de atendimento temporário, considerando a defasagem na aprendizagem, devido à pandemia.

Faixa Etária: a partir dos 04 anos até 14 anos e 11 meses

Sexo: Feminino e Masculino

Período Horário de Funcionamento: 7:30 horas às 17:00 horas

Meta de Atendimento: 30 alunos

### **VI – Metodologia e Ação:**

O projeto tem como principal objetivo intervir nas problemáticas apresentadas, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de ensino aprendizagem, sendo alvo da intervenção alunos indicados pela Secretaria Municipal de Educação e que após avaliados pela Equipe Multidisciplinar apresentam diagnóstico de deficiência intelectual e/ou TEA entre outras necessidades especiais, apontadas no item V.

Os alunos inseridos estão com diagnóstico principal fechado e sempre que necessário poderão estar em investigação pela Equipe da APAE, caso haja a suspeita de outro diagnóstico associado. Posteriormente é feita a sondagem com as famílias, por meio de agendamentos pré-definidos junto à Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto, considerando o deslocamento do responsável e do aluno ao serviço oferecido e respeitando o contraturno da escola (período em que o aluno encontra-se matriculado).

Da mesma forma é feita a sondagem junto ao professor responsável pelo trabalho no AEE, levantando as demandas observadas tendo em vista que o atendimento tem como principal objetivo o apoio para o desenvolvimento do ensino aprendizagem e a permanência e continuidade dos estudos.



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apae montealto@gmail.com / apaecontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Castari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Apresentamos a dinâmica do trabalho proposto para a organização e execução dos serviços durante o ano de 2023:

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Levantamento dos alunos e das demandas específicas apontadas pelas escolas junto a Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto.	mês 1	mês 1 mês 6
Elaboração do Plano de Atendimento Especializado.	mês 2	mês 2 mês 7
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e viabilizar a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua aprendizagem.	mês 2	mês 11
Monitoramento mensal do projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	mês 1	mês 12
Monitoramento mensal do projeto através dos relatórios de acompanhamento, folhas de evolução elaborada pelos profissionais envolvidos da Instituição e professores das escolas.	mês 1	mês 12
Acompanhamento dos alunos nos atendimentos especializados, da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	mês 1	mês 11
Avaliação do plano de trabalho e dos resultados esperados	mês 4	mês 7 mês 11

O Projeto apresentado será executado por uma Equipe Multidisciplinar formada por especialistas nas áreas de: psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e professores especialistas nas áreas de D.I/TEA, Visual e Surdos.





=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Castari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Os horários propostos contemplam a disponibilidade das salas que serão utilizadas e as demandas dos alunos em períodos contrárias ao da Escola, identificando os dias e horários abaixo:

<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ENVOLVIDA NOS ATENDIMENTOS</b>
<b>2ª, 4ª, 6ª Feira</b>	<b>07:30 às 11:30</b>	Terapeuta Ocupacional Psicóloga Fonoaudióloga Professoras Especialistas Equipe de Apoio
<b>3ª, 4ª, 6ª Feira</b>	<b>13:00 às 17:00</b>	

O Projeto também contará com a estrutura física, material e de pessoas administrativas e de apoio da Instituição, sendo sempre que necessário a articulação com outros serviços especializados oferecidos pela APAE, a fim de auxiliar na execução do atendimento especializado, visando atender as demandas apresentadas e atingir os objetivos propostos no Plano de Trabalho.

Abaixo apresentamos a dinâmica dos atores envolvidos no trabalho a ser realizado:

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Diagnóstico da realidade social e demanda específicas das escolas	Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto/APAE	mês 1	mês 1
Triagem e avaliação para confirmação dos alunos elegíveis para o projeto	Equipe Multidisciplinar da APAE	mês 1	mês 1 mês 6
Elaboração do Plano de atendimento especializado	Equipe Multidisciplinar da APAE, composta por: Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Professor Especialista.	mês 2	mês 2 mês 7



### === APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Costari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	APAE/Equipe Gestora das Escolas Municipais de Vista Alegre do Alto	mês 2	mês 11
Monitoramento mensal do projeto através de reuniões com os atores envolvidos	APAE/Secretaria Municipal de Educação Diretores e Coordenadores de Vista Alegre do Alto	mês 2	mês 11
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento elaborados pelos profissionais envolvidos da Instituição e professores da escola.	Psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, psicopedagoga e professor especialista da APAE /coordenadores e professores das escolas municipais	mês 2	mês 11
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio dos atendimentos especializados, da observação do desempenho pedagógico na realização das atividades propostas.	Equipe Multidisciplinar da APAE, composta por: Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Professor Especialista.	mês 2	mês 11
Avaliação do plano e dos resultados esperados	APAE/Secretaria Municipal Educação	mês 4	mês 7 mês 11
Elaboração do relatório final do projeto	Equipe multidisciplinar envolvida na execução do projeto	mês 11	mês 11
Definição de continuidade do projeto para o ano de 2024	APAE/Secretaria Municipal de Educação	mês 11	mês 11





=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
 CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apaecontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47 489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/88-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### VII – Recursos Humanos:

Nº DE ORDEM	Quantidade	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	1	Assistente Administrativo		40	CONTRATADO
2	1	Assistente de Direção		20	CONTRATADO
3	1	Atendente de Sala		40	CONTRATADO
4	1	Auxiliar Geral		40	CONTRATADO
5	1	Auxiliar Geral		40	CONTRATADO
6	1	Cirurgião Dentista		10	PRESTADOR SERVIÇOS
7	1	Diretora		40	CEDIDO M. A.
8	1	Escriturário Escolar		40	CONTRATADA
9	1	Escriturário Administrativo		40	CONTRATADO
10	1	Assistente Social		20	CONTRATADA
11	3	Fisioterapeutas		20 28 12	CEDIDO M.A. CONTRATADO CONTRATADO
12	1	Fonoaudiólogo		20	CONTRATADA
13	1	Médico Neurologista		2	PRESTADOR SERVIÇOS
14	2	Mensageiros TMKT		40 40	CONTRATADO
15	1	Merendeira		40	CEDIDO M.A.
16	2	Motoristas		40 44	CEDIDO M.A. CONTRATADO
17	1	Coordenadora Telemarketing		40	CONTRATADA
18	2	Operadoras de Telemarketing		30	CONTRATADO
19	9	Professores de Educação Especial		24	CONTRATADO
	6			24	CEDIDO M.A.
20	2	Professores de Educação Especial		44	CONTRATADA
21	2	Professores de Educação Física		20	CONTRATADO
	1			24	CONTRATADO
22	1	Coordenadora Pedagógica		40	CEDIDO M.A.
23	1	Psicólogas		24	CONTRATADA
	1			16	CONTRATADA
24	1	Jardineiro		08	PRESTADOR SERVIÇOS
25	1	Terapeutas Ocupacional		20	CEDIDO M.A.
	1			04	PRESTADOR SERVIÇOS
				16	PRESTADOR SERVIÇOS
26	1	Monitora		44	CONTRATADA
27	1	Nutricionista		10	CONTRATADA
28	1	Técnica de Enfermagem		40	CONTRATADA
29	1	Auxiliar de sala e do transporte de V.A.A		20	CEDIDO V.A.A
30	1	Professores especialistas		12 04 02 04	CONTRATADA CONTRATADA CONTRATADA PRESTADOR SERVIÇOS



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44008004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### VIII- Recursos Físicos e materiais:

A APAE de Monte Alto conta com prédio próprio que garante a elaboração de Projetos para a viabilização das adequações e ampliações, Segue abaixo a descrição do Espaço Físico da Entidade:

- Números de Salas para atendimento do Setor Educacional Especializado: 05 em boas condições de uso, utilizadas em nos períodos da manhã e tarde, ventiladas, com acessibilidade e bem iluminadas.

- Números de Salas para Educação Especial para o Trabalho e Centro de Convivência: 04 em boas condições de uso, utilizadas em nos períodos da manhã e tarde, ventiladas, com acessibilidade e bem iluminadas.

- Instalação Sanitária: 04 sanitários adaptados para cadeirantes, 03 sanitários femininos, 03 sanitários masculinos, 02 duchas para banho, 01 sanitário para a sala de atendimento ambulatorial; 01 banheiro feminino e 01 banheiro masculino para funcionários e visitas.

- Dependências utilizadas pelos Serviços Administrativos: 01 Diretoria, 01 Secretaria, 01 recepção social, 01 sala para o Setor de Contabilidade, 01 Sala de Telemarketing(captação de recursos), 01 Recepção na área da Saúde com Sala de Espera, 01 Almojarifado para produtos e alimentos, 01 Almojarifado para mobiliários e roupas/uniformes de uso dos atendidos, 01 Almojarifado Administrativo.

- Dependências utilizadas para Atendimento Técnico e Ambulatorial: 01 sala Terapia Ocupacional, 01 sala Fonoaudiologia, 01 sala Psicologia, 01 sala Fisioterapia, 01 Gabinete Odontológico e 01 Sala de Atendimento Médico/Nutricionista e Serviço Social, 01 espaço aberto e coberto para atendimento das famílias e 01 Sala de Enfermagem.

- Dependências para Atendimento Específico na área da Saúde: 01 Piscina de Hidroterapia com vestiários e sanitários femininos e masculinos, 01 espaço aberto e coberto construído para Equoterapia com 02 banheiros adaptados, sendo 01 feminino e 01 masculino, 01 sala de espera, 01 sala de atendimento e avaliação, 01 sala para guardar materiais e acessórios da Equoterapia e 01 copa.

- Dependências utilizadas para recreação, alimentação e outros: 01 cozinha, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 quadra de esportes coberta, 01 jardim sensorial com acomodações para recreação e descanso, 01 parque com brinquedos infantis e 01 playground da longevidade.

- Dependências utilizadas para outras atividades: 01 biblioteca /sala de conferência e Reuniões virtuais, 01 laboratório de informática, 01 brinquedoteca/videoteca, 01 mini academia e 01 sala para reuniões e atividades em grupo para colaboradores, Diretoria Executiva, Reuniões com Famílias e voluntários.

A Instituição conta também com uma frota de veículos composta por: 01 micro-ônibus adaptado (Escola e usuários dos Centros de Convivência), 01 carro spin (pacientes da Saúde) e 01 carro para atividades externas e visitas domiciliares.





=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997 – Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

### IX-Cronograma de Desembolso:

O Cronograma de Desembolso proposto é de fevereiro a dezembro de 2023, conforme aprovação e programação da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

O período de execução é de janeiro a dezembro de 2023.

### X- Plano de Aplicação:

NATUREZA DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Recursos Humanos ( Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Escriturário, Professores Especialistas em D.I/visual/surdo)	RS170.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS170.000,00</b>

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
M						
E	RS14.166,66	RS14.166,66	RS14.166,66	RS14.166,66	RS14.166,66	RS14.166,66
S						
E	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
S	RS14.166,66	RS14.166,66	RS14.166,66	RS14.166,66	RS14.166,66	RS14.166,74

Os atendimentos serão realizados exclusivamente para os alunos indicados na parceria pela Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto.



=== APAE ===

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tarraga, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP  
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social - sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.700.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

**XI- Os rendimentos auferidos com aplicação financeira serão utilizados neste exercício para as despesas específicas neste plano de Trabalho.**

### **XII- Monitoramento e Avaliação:**

O monitoramento será feito de forma contínua, por meio de observação e registro regular das atividades propostas, através de documentação que permita realizar a avaliação permanente das ações destacadas no Plano de Trabalho. Neste sentido, sempre que necessário serão feitos os ajustes durante o processo de execução.

A avaliação sistemática das ações previstas no plano de trabalho permitirá o acompanhamento das etapas de execução, que serão qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das metas.

### **XIII- Prestação de Contas:**

**Prestação de Contas parcial:** A Prestação de Contas parcial será feita digitalmente, em programa próprio, conforme orientação recebidas do responsável pelo setor da Prefeitura de Vista Alegre do Alto.


**Prestação de contas final:** A Prestação de contas final será entregue até o dia **31/01/2024**


### **XIV- Declaração:**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, para os efeitos e sob as penas da lei que inexistem qualquer débito em ora ou situação de inadimplência como o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Monte Alto, 05 de dezembro de 2022.

  
Francisco Innocencio Pereira  
Presidente  
APAE de Monte Alto

  
Simone Follador de Oliveira  
Diretora  
APAE de Monte Alto